



PORTARIA Nº 388/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ERENALDO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.269.985-1/PR e inscrito no CPF nº 748.081.419-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº112/2012, matrícula:2286-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2484
De 25/03/2022
Resp. Amra